

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 309
de 10 de outubro de 2016**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do 1º semestre do ano de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º semestre do ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de outubro de 2016.

KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí